

Recomendação à Assembleia da República

Aprovada na Sessão Plenária em 3 de Maio de 2011

Os deputados à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens/Básico recomendam à Assembleia da República a adopção das seguintes medidas:

1. Introdução da “Violência em Meio Escolar” como tema obrigatório do Programa Educação para a Saúde e realização de acções de formação destinadas a professores, funcionários das escolas e encarregados de educação.
2. Investimento na formação de elementos da comunidade educativa, no sentido de se tornarem capazes de intervir, de modo imediato, perante problemas, dotando os profissionais de estratégias de prevenção e gestão/mediação de conflitos, tornando-os capazes de prevenir a sua ocorrência.
3. Estabelecimento de parcerias com entidade externas (ex. IPJ), para prevenção de comportamentos de violência em meio escolar e aprendizagem sobre como lidar com os mesmos (palestras, *workshops*, sessões de esclarecimento, ...), através de formação a dar a todos os membros da comunidade educativa. No caso específico dos alunos, esta seria, preferencialmente, nas aulas de Formação Cívica.
4. Criação de equipas multidisciplinares e heterogéneas (representantes da associação de pais, encarregados de educação, direcção da escola, escola segura, GNR, associação de estudantes e representantes da acção social), com capacidade para identificar, rapidamente, os indícios das situações problemáticas no sentido de agir de modo mais eficaz, quer na prevenção, quer na reintegração de vítimas e dos agressores e na resolução dessas situações.
5. Em todas as escolas, existência de gabinetes de atendimento com psicólogos, sociólogos e outros técnicos, em serviço permanente e em número adequado, com vista ao acompanhamento psicológico de agressores e vítimas de violência, professores, funcionários e encarregados de educação, aproveitando os serviços dos Serviços de Psicologia e Orientação.

Lisandra Maria
Catarina
Catarina

SESSÃO NACIONAL, 2 e 3 de Maio de 2011

Violência em meio Escolar

6. Existência de um psicólogo efectivo nas escolas, que realize o acompanhamento de toda a comunidade escolar; paralelamente, organização de acções de sensibilização que ajudem à reintegração dos alunos problemáticos, com o apoio de uma equipa especializada, integradas numa semana específica por período lectivo.
7. Execução obrigatória de trabalhos comunitários por parte de todos os indivíduos identificados como agressores, visando levá-los a reflectir sobre o seu comportamento desestabilizador, a fim de preservar e, se possível, reforçar o bom ambiente escolar.
8. Criação de um órgão/comissão no sentido de promover o ensino, com valores, aplicável a todos os alunos do ensino básico e secundário, assim como a toda a comunidade educativa, dirigido por um(a) psicólogo(a), cuja frequência será decidida pela escola e com o objectivo de ajudar cada aluno a ter maior tolerância e respeito para com a comunidade educativa.
9. Criação de estruturas de gestão de procedimentos redutores de actos de violência, designadamente equipas de vigilância, provedor da não violência e medidas penalizadoras para os agentes activos de *bullying*.
10. Elaboração de uma campanha de sensibilização a nível nacional, direccionada para a comunidade educativa, contra a violência em meio escolar. Esta campanha deverá englobar actividades variadas, formação e conferências com o público-alvo e *outdoors*. Poderão dar o seu contributo à campanha figuras públicas e *mass media*.

Os Membros da Mesa,

Presidente (Lisandra Maravilha)

Lisandra Maravilha

Vice-Presidente (Francisco Maia)

Francisco Maia

1.ª Secretária (Catarina Boto)

Catarina Boto

2.ª Secretária (Catarina Barão)

Catarina Barão